



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024 - Edição nº 1381

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 108/2024 - VINCULADO A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE01/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: E39C2B4147-903F36F73C-269271552C-A2A88FFDFE | Edição: 1381



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br .



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 108/2024 - VINCULADO A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE01/2024.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

CONTRATADO:

MGN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.660.430/0001-93, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 13, Povoado de Sodrelandia, Zona Rural, CEP.: 47.590-000, no município Ipuíara – Bahia – Brasil

OBJETO: Acrescentar a percentagem de 25,00% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 244.654,04 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) na (**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, DAS MEDIÇÕES, DA FORMA DE PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA e CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**), do contrato de nº 108/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Conformidade com o Art. 124, Parágrafo I, Letra "b", e Art. 125, da Lei nº 14.133/2021 e cláusula (**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, DAS MEDIÇÕES, DA FORMA DE PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA e CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**).

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;
Programa de Trabalho: 28.366.0056 – 1013 – Construção e/ou Reforma de Prédio Escolares na Sede e na Zona Rural.
Fonte: 1500.1001
Fonte: 1540.1070
Elemento da Despesa: 44.90.51.0000 – Obras e Instalação

VIGENCIA: DE 12/09/2024 ATE 16/11/2024.



Autenticação: E39C2B4147-903F36F73C-269271552C-A2A88FFDFE | Edição: 1381